



CÂMARA MUNICIPAL DE CASCABEL
Recebi em 17/02/14

Kleide S. Mayer
Diretora de Plenário e Apoio as Sessões

Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

PARECER N° 39 /2014
(Comissão de Justiça e Redação)

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 233/2013

Autoria: Poder Executivo Municipal

Relator: Vereador Pedro Martendal

Parecer: FAVORÁVEL

I – RELATÓRIO

A presente matéria legislativa dispõe sobre declaração de utilidade pública das entidades que especifica.

II – VOTO DO RELATOR

Compete à Comissão de Justiça e Redação opinar sobre os aspectos constitucionais, legais, regimentais e a boa técnica legislativa das proposições.

Ao examinar tais pressupostos, não encontrei óbice constitucional ou legal à proposição em questão.

Diante do exposto, sou pelo PARECER FAVORÁVEL a presente matéria.

III – VOTOS DA COMISSÃO

Pelas conclusões do Relator: Vereadores Pedro Martendal e Vanderlei Augusto da Silva.

Palácio José Neves Formighieri, 11 de Fevereiro de 2014.

Pedro Maria Martendal de Araújo (PSDB)
Presidente

Vanderlei Augusto da Silva (PSC)
Secretário

João Paulo de Lima (PSD)
Membro